

Resumo Executivo - [PLC nº 38 de 2015](#)

Autor: Deputado Federal Otavio Leite (PSDB/RJ) **Apresentação:** 14/05/2015

Ementa: Estabelece o PIB-Verde, em cujo cálculo é considerado o patrimônio ecológico nacional.

Orientação da FPA: Contrária ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
CAE - Comissão de Assuntos Econômicos	-	-

Principais pontos

- O projeto estabelece que o órgão federal responsável pelo cálculo do Produto Interno Bruto (PIB) divulgará também o PIB-Verde, cujo cálculo levará em consideração o patrimônio ecológico nacional.
- O cálculo do PIB-Verde deve levar em consideração iniciativas nacionais e internacionais semelhantes, como o Índice de Riqueza Inclusiva (IRI), de forma a buscar convergência e a comparabilidade com os índices adotados em outros países.

Justificativa

- O PIB quando utilizado com esses propósitos (PIB Verde) tem três limitações básicas:
 - 1) só leva em conta as transações ocorridas no mercado e que, portanto, têm valor monetário omitindo, por exemplo, o trabalho doméstico não remunerado e o trabalho voluntário.
 - 2) considera transações que diminuem o bem-estar da sociedade, como os gastos da sociedade com acidentes de trânsito e crimes; e
 - 3) ignora os custos ambientais tanto da degradação ambiental quanto da depleção de recursos naturais.
- Outro aspecto fundamental para que não tenhamos um indicador como o PIB Verde é que não existe uma definição universalmente aceita sobre sustentabilidade, que pudesse ser aplicada a todas as situações e que não seja excessivamente genérica e pouco precisa.
- As estatísticas disponíveis sobre esse tema ainda são insuficientes para dar conta desse objeto, mesmo adotando-se definições mais restritas do que seja sustentabilidade. Um bom exemplo disso são as estatísticas sobre desmatamento no Brasil. Só existem séries estatísticas sobre esse tema no país, e mesmo assim com problemas, para a Amazônia. Para o resto do país pouco existe a respeito.
- Por tudo acima exposto, observa-se que o indicador sugerido pelo projeto ainda não pode ser implementado, ainda faltam conceitos fundamentais e um embasamento técnico-científico

adequado para que este possa ser adotado.